

Edital

Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, Presidente da Assembleia Municipal Cessante de Tábua,

TORNA PÚBLICO que, no uso da competência conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º, e para efeitos do disposto nos artigos 44.º e 60.º, todos da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o ato de instalação dos Órgãos deste Município, terá lugar no próximo dia **15 de outubro**, pelas 15:00 horas, no Centro Cultural de Tábua.

Paços do Município de Tábua, 09 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante,

Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia

